



Comprovante de Publicação

Nº: **35013**

Identificação: **980/2017**

Data/Hora Veiculação: **20/03/2017 00:00**

Data Publicação : **21/03/2017**

Ato: **DECRETO Nº 30.905/2017**

Assunto: **RESCISÃO CONTRATUAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARILUZ ALVES DA SILVA BUENO**

Completo

DECRETO Nº 30.905/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 981 de 2017, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada: Nome MARILUZ ALVES DA SILVA BUENO Mat. 12477 R.G. 8.584.778-3/PR Em 16/03/2017 CAUSA: Inic.Prefeitura s/ Justa Causa REGIME: Especial SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL II Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 16/03/2017 - 8:48:40 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.20 10:43:40 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01